



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA- FEIRA 17 DE AGOSTO DE 2023 N°261

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N°017/2023.....	1
DECRETO N°045/2023.....	1

PORTARIA N.º 017/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

RESCINDE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM ANTONIA DE LIMA TERTO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal n.º. 289/2021 de 03 de janeiro de 2022, e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SEMEC N.º 064/2023 de 14 de agosto do ano em curso, que solicita a rescisão de contrato da servidora abaixo descrito.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público de n.º 087/2023 de 02/01/2023 da Sr.ª. ANTONIA DE LIMA TERTO, matrícula n.º 1986, CPF 023.598.131-10, ocupante do cargo de PROFESSOR P1,

com 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do Quadro de Servidores Temporários deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - AUTORIZA a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a rescisão do Contrato.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de agosto de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 045/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições Legais e constitucionais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o OFÍCIO/CMDCA/N.º014/2023 de 17 de agosto/2023, que solicita substituição de membro que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto como titulares e suplentes os abaixo mencionados, representando suas respectivas categorias:

DIÁRIO OFICIAL

ANO | – EDIÇÃO Nº 261 MONTE SANTO

TERÇA – FEIRA 17 DE AGOSTO DE 2023

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Monte Santo do Tocantins - TO, 17 de agosto de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Nº	ÓRGÃO/REPRESNTANTE	TITULAR	SUPLENTE
01	Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria de Fátima Ramiro dos Santos	Raquel de Paula de Oliveira
02	Secretaria Municipal de Saúde	Flaviane Alves de Oliveira	Jhesse Lorryne Rodrigues
03	Secretaria Municipal de Finanças	Marco Antônio de Melo	Emanuela Cardoso Oliveira
04	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Laser e Turismo	Lucilene Ribeiro de Abreu	Regina Glória Viana Pinheiro Lima

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Nº	ÓRGÃO/REPRESENTANTE	TITULAR	SUPLENTE
01	Associação de pais e mestres da Escola Tocantins	Sebastiana de Sousa Ribeiro	Maria Cecília de Freitas
02	Igreja do Evangelho Quadrangular	Romilda Lima Dias	Vanessa Cláudia dos Santos
03	Igreja Católica	Jose Malaquias de Jesus	Valdet e Oliveira da Silva
04	Pastoral da Criança	Jucilde Maria da Silva Cardoso	Creuza Ferreira da Silva

Art. 2º: Ficam nomeados os membros do Conselho acima relacionados, para um mandato com duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º: Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância pública.

Art. 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 019/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**